



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 011/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO PARCIAL A PORTARIA Nº
004/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGAR PARCIAL** a Portaria nº 004/2022 de 03 de janeiro de 2022, que concede 30 dias de férias a partir de **01 DE JANEIRO DE 2022**, aos servidores (as) do Fundeb.30%, abaixo relacionados. Considerando os servidores que estão em licença de saúde.

- BENEDITA POICHÉ – matrícula 56-2, período aquisitivo de 15/02/2019 A 14/02/2020;
- CARLO CEZAR BRUMATI – matrícula 893, período aquisitivo de 30/04/2020 A 29/04/2021;
- CELINA BATISTA DE OLIVEIRA – matrícula 665, período aquisitivo de 24/03/2019 A 23/03/2020;
- DOLKA FERREIRA DA SILVA PAGLIUCA – matrícula 800-1, período aquisitivo de 01/04/2019 A 31/03/2020;
- ELIANE CRISTINA MARTINS – matrícula 915, período aquisitivo de 09/06/2018 A 08/06/2019;
- GIVANILDO FIDELIS ORTIZ – matrícula 897, período aquisitivo de 01/02/2020 A 31/01/2021;
- GILVANETE PEREIRA SILVA – matrícula 8227, período aquisitivo de 10/10/2018 A 09/10/2019;

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

- JULIANE MARTINS BRITO – matrícula 5167, período aquisitivo de 06/02/2020 A 05/02/2021;
- LUCIANO BISPO DE SOUZA – matrícula 1195, período aquisitivo de 01/04/2020 A 31/03/2021;
- MARICELIA FRANCISCO DOS SANTOS – matrícula 11421, período aquisitivo de 10/03/2019 A 09/03/2020;
- MARINEIA CEBALHO LARA – matrícula 11796-1, período aquisitivo de 10/06/2020 A 09/06/2021;
- NILDA DE JESUS DOS REIS – matrícula 54, período aquisitivo de 18/04/2018 A 17/04/2019;
- OSMELINA RIBEIRO DOS SANTOS – matrícula 237, período aquisitivo de 16/03/2019 A 15/03/2020;
- ROSEMAR SAUCEDO COSTA LEITE – matrícula 27, período aquisitivo de 20/01/2020 A 19/01/2021;
- SONIA BALDOINO ROBELO – matrícula 803, período aquisitivo de 10/03/2020 A 09/03/2021;
- SUELY DA SILVA ROMEIRO – matrícula 11783, período aquisitivo de 16/03/2019 A 15/03/2020;
- TEREZA GNÇALVES DE OLIVEIRA – matrícula 796-1, período aquisitivo de 08/03/2019 A 09/03/2020;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se parcial a Portaria nº 004/2022 de 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 24 de janeiro de 2022.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site:** pmportoesperidiao.com.br